CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 15 / 09 / 86

PROJETO DE LEI Nº 104/86

ASSUNTO

Denomina de Rua Jornalista Pessoa de Andrade a artéria que indica

VEREADOR: Djalma Eufrásio Rodrigues

LEI Nº 6131 DE 08 / 10 / 86

DIOM Nº 8491 DE 20 / 10 / 86

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 21 / 06 / 00

Roberta Baltar

FUNCIONÁRIO 04/07/00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6131 DE 08 DE outubro DE 1986

DENOMINA DE JORNALISTA PESSOA DE ANDRADE A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA JORNALISTA PESSOA DE ANDRADE EM HOMENAGEM A FRANCISCO RODOLFO PESSOA DE ANDRADE, A ARTÉRIA CONHECIDA POR RUA 17, NO LOTEAMENTO GRANDE ALDEOTA (DIAS BRANCO) EM SENTIDO OESTE-LESTE, COM INÍCIO NA RUA 09 E TERMINANDO NA RUA JORNALISTA CÉSAR MAGALHÃES NO BAIRRO EDSON QUEIROZ.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE outubro DE 1986.

Maria Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 18 / 09 / 1986
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 16/09/1986
Presidente

Ao Vereador Toni
Mantenho por relator.
18-09-86

PROJETO DE LEI Nº 104/86

Denomina de JORNALISTA PESSOA DE ANDRADE a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1a. Discussão
Em 18 / 09 / 1986
Presidente

Aprovado em 2a. Discussão
Em 18 / 09 / 1986
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de RUA JORNALISTA PESSOA DE ANDRADE em homenagem a Francisco Rodolfo Pessoa de Andrade, a artéria conhecida por RUA 17- no loteamento Grande Aldeota (Dias Branco) em sentido oeste - leste, com início na Rua 09 e terminando na Rua Jornalista Cesar Magalhães no bairro Edson Queiroz.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de setembro de 1986.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 18 / 09 / 1986
Presidente

Vereador - Djalma Eufrásio Rodrigues

PAULO PIROBA - PROMUÇÕES CULTURAIS do nordeste

Rua Jornalista Pessoa de Andrade

Rua 17 - Loteamento Grande Aldeota e Dias Branco, sentido oeste leste, inicia rua 09, termina Rua Jornalista César Magalhães

Jornalista PESSOA DE ANDRADE

Francisco Rodolfo Pessoa de Andrade

Nascido em 19 de agosto de 1891, em Uruóca-CE

Redator-chefe do Jornal - Norte do Brasil - ~~Belém~~

Tabelião de Notas - Escrivão e Oficial do Registro Civil - em Castanhal - Pará

****

Em Massapê: *Massapê*

Diretor e Redator-chefe do Correio Massapeense

Promotor de Justiça

Presidente do Banco Comercial de Massapê

Prefeito Municipal no período de 1926 a 1930

período em que foi inaugurada a luz naquela cidade - 1929

Eleito pelo Partido Democrata, sucedido pela LEC - Liga Eleitoral Católica que deu origem ao PSD

Dirigiu na região a campanha de Justiniano de Serpa

Dispensado do Impressão e Interticio
Em 18 / 09 / 1986
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 07 /86
AO PROJETO DE LEI Nº 104/86

O VEREADOR DJALMA EUFRÁSIO RODRIGUES SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTE AUGUSTA CÂMARA MUNICIPAL O APENSO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE JORNALISTA PESSOA ANDRADE A ARTÉRIA QUE INDICA".

DESNECESSÁRIO SE FAZ TECER COMENTÁRIOS EM TORNO DA PROPOSIÇÃO, QUE VISA PRESTAR UMA JUSTA HOMENAGEM AO JORNALISTA PESSOA ANDRADE.

ENTRETANTO, O HOMENAGEADO FOI EM MASSAPÊ, DIRETOR E REDATOR-CHEFE DO CORREIO MASSAPEENSE; PROMOTOR DE JUSTIÇA; PRESIDENTE DO BANCO COMERCIAL DE MASSAPÊ; PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DE 1926 A 1930, PERÍODO EM QUE FOI INAUGURADA A LUZ NAQUELA CIDADE, ELEITO PELO PARTIDO DEMOCRATA, SUCEDIDO PELA LEC - LIGA ELEITORAL CATÓLICA QUE DEU ORIGEM AO PSD E DIRIGIU NAQUELA REGIÃO A CAMPANHA DE JUSTINIANO DE SERPA.

PERPETUANDO SEU NOME EM UMA ARTÉRIA DE NOSSA CAPITAL, ESTAREMOS CUMPRINDO UM DEVER DE RECONHECIMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO HOMENAGEADO, RAZÃO PELA QUAL A PROPOSIÇÃO MERECE TOTAL APROVAÇÃO - POR PARTE DESTAS COMISSÕES.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE Setembro DE 1986.

PRESIDENTE

José Monteiro
RELATOR

Francisco

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 104/86.

APROVADO EM 23/9 Presidente

DENOMINA DE JORNALISTA PESSOA DE ANDRADE A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA JORNALISTA PESSOA DE ANDRADE EM HOMENAGEM A FRANCISCO RODOLFO PESSOA DE ANDRADE, A ARTÉRIA CONHECIDA POR RUA 17, NO LOTEAMENTO GRANDE ALDEOTA (DIAS BRANCO) EM SENTIDO OESTE-LESTE, COM INÍCIO NA RUA 09 E TERMINANDO NA RUA JORNALISTA CÉSAR MAGALHÃES NO BAIRRO EDSON QUEIROZ.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE setembro DE 1986.

PRESIDENTE

Nildes Alencar Lima

MAPR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 1508/86

Fortaleza, 25 de setembro de 1.986

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei, aprovada por Câmara, que "Denomina de JORNALISTA PESSOA DE ANDRADE a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues

Presidente

Exma. Sra.

Dra. Maria Luiza Fontenele

DD. Prefeita Municipal de Fortaleza

Nesta: